



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.738.256/0001-01

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 -FMS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPIO DE SAUDE – FMS E EMPRESA PRADO FARMA LTDA.

MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público, com a interveniência do FUNDO MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS - FMS, com CNPJ nº. 04.389.760/000193, sediada na Rua Deputado Jose Macedo , S/N, nesta cidade, Estado do Pará, neste ato representado pela Secretário Municipal de Saúde, Sra. **Adeliane Silva Frota**, nomeada pelo Decreto nº 003/2017, brasileira, casada, portador do RG nº 5396505 e CPF nº 871.349.962-34, residente e domiciliado na Rua treze de maio, s/nº, Alto Alegre, Município de Mojuí dos Campos resolve alterar, mediante o presente Termo de Apostilamento o **CONTRATO Nº 012/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 - FMS** celebrado com a **Empresa PRADO FARMA LTDA**, já qualificado no instrumento inicial e com o fundamento no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo alterar o disposto na Cláusula Sétima, sendo que o valor total do presente contrato será ré empenhado em R\$- 42.621,00 (Quarenta e dois mil seiscentos e vinte um reais) nas seguintes dotações orçamentárias para ser empenhado no exercício de 2020, conforme descrição abaixo:

“CLÁUSULA SÉTIMA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde - FMS, no exercício de 2020 será na dotação discriminada abaixo:

- a) **Recurso do SUS (Custeio) - 04.04 – Fundo Municipal de Saúde - FMS no valor de R\$-42.621,00 (Quarenta e dois mil seiscentos e vinte e um reais)**
- 10.301.0004.2.035 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS
 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
 - 3.3.90.30.19 – Material de Acondicionamento e Embalagem
 - 3.3.90.30.20 – Manutenção de Cama Mesa e Banho
 - 3.3.90.30.22 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização
 - 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança
 - 3.3.90.30.35 – Material Laboratorial

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial que não foram modificadas de modo expreso por este instrumento.

Mojuí dos Campos - PA, 01 de dezembro de 2020.


ADELIANE SILVA FROTA
Secretária do Fundo Municipal de Municipal
Dec. nº 003/2017

Travessa: Antônio Walfredo, nº 01– Bairro: Alto Alegre
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93)3537-1122 – e-mail: semsa@mojuidoscamos.pa.gov.br